

PORTARIA Nº 078/2026

Santo Antônio do Descoberto, 31 de agosto de 2026.

*“**Retifica Portaria nº 20/2026** que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (especial de professor) à servidora **MARIA IMACULADA DA SILVA OLIVEIRA**, e dá outras providências”.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Retificado a Portaria nº 20 de 05/03/2026 que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (especial de professor) à Sra. MARIA IMACULADA DA SILVA OLIVEIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, 40H, PÓS JUDICIAL P25-B, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 9.624,93
Valor da média aritmética simples	R\$ 6.203,45
Valor do Provento	R\$ 6.203,45

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:7068214312
0

Assinado de forma digital
por EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.08.31
13:29:48 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024